



Estado da Paraíba

## Prefeitura do Município de Camalaú

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

**Advocacia e Assessoria Jurídica**

Rua Nominando Firmo, n.º 56, Centro – CEP 58530-000, Cel (87) 99910-6981, e-mail: [advogados@camalau.pb.gov.br](mailto:advogados@camalau.pb.gov.br)

**Processo em Referência n.º: 00029/2023**

**Origem: Pregoeiro Oficial**

**Modalidade: Pregão Eletrônico n.º. 0007/2023**

**Objeto:** *Contratação de empresa especializada para fornecer licença de uso particular, de Sistema de Gestão de Saúde MóBILE e Desktop, incluindo os serviços de implantação, capacitação e suporte técnico, para atender as necessidades de informatização da produção da Atenção Básica e da Vigilância em Saúde.*

**Anexos:** *Edital e minuta do respectivo contrato*

### PARECER

Recebi hoje;

Vistos etc.

Trata-se de procedimento administrativo de natureza licitatória modalidade pregão em meio eletrônico, que objetiva a contratação de empresa especializada para fornecer licença de uso particular, de Sistema de Gestão de Saúde MóBILE e Desktop, incluindo os serviços de implantação, capacitação e suporte técnico, para atender as necessidades de informatização da produção da Atenção Básica e da Vigilância em Saúde, conforme informações e especificações consignadas no Termo de Referência.

Conforme certidão de fls. 46, emitida pelo Secretário de Finanças em 03/03/2023, existe no orçamento em execução previsão para a despesa resultante da contratação pretendida.

Foi eleita a modalidade pregão em meio eletrônico.

Elaborada a minuta do instrumento convocatório e a minuta do futuro contrato foram os autos encaminhados para opinativo desta Assessoria.



É o relato, passo a opinar.

Trata-se de procedimento de natureza licitatória na modalidade pregão em meio eletrônico, visando a contratação de empresa especializada para fornecer licença de uso particular, de Sistema de Gestão de Saúde Móvel e Desktop, incluindo os serviços de implantação, capacitação e suporte técnico, para atender as necessidades de informatização da produção da Atenção Básica e da Vigilância em Saúde.

Quanto ao mérito, de início, necessário salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam nos autos do processo administrativo até a presente data, notadamente os elementos constantes do edital e da minuta do futuro contrato. Destarte, incumbe a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

A minuta do instrumento convocatório consta as fls. 50/69. O mesmo está constituído de regras distribuídas em 26 (vinte e seis) itens, numeradas de 1 a 26.14.

No que se refere a qualificação técnica, a regra de comprovação consta no item 13, onde se exige:

13.1 – Comprovação de aptidão no desempenho de atividades pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, quando for o caso emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

13.1.1 - Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas.

13.1.2. Que o licitante já tenha fornecido itens, sejam iguais ou compatíveis com objeto deste certame para pessoas jurídicas de direito público ou privado, do item vencido na disputa de lances estabelecida neste certame.

Por sua vez, a minuta contratual consta as fls. 104/112, formado por 17 (dezessete) cláusulas, onde constam regras dispendo, entre outras, sobre o



pagamento, o prazo, condições da prestação dos serviços, obrigações das partes, fiscalização do contrato, sanções administrativas e casos de alteração e rescisão.

Neste sentido, analisando os termos da minuta do instrumento convocatório e os elementos consignados na minuta contratual, podemos observar que os mesmos contemplam todos os requisitos necessários a formação do vínculo jurídico entre a Administração e terceiros, em conformidade com os termos dos artigos 40 e 55 da Lei n.º. 8.666/93, respectivamente, Lei 10.520/2002.

Assim sendo, aprovo os termos da minuta do edital e da minuta contratual elaborada no procedimento em tela.

É o parecer, respeitados os juízos divergentes.

Camalaú (PB), em 31 de março de 2023.

EMERSON DARIO  
CORREIA  
LIMA:82631522400

Assinado de forma digital por  
EMERSON DARIO CORREIA  
LIMA:82631522400  
Data: 2023.03.31 14:04:29 -03'00'

**Emerson Dario Correia Lima**

Advogado Contratado

OAB/PB 9434

(Assinado Eletronicamente conforme  
Decreto Municipal n.º. 220/2022, de 19/10/2022).



**DATA E ASSINATURA:** Cacimbas – PB, 21 de março de 2023,  
NILTON DE ALMEIDA, Prefeito e Empresa Contratada.

**Publicado por:**  
Chardes Deyvith de Almeida Lopes  
Código Identificador:0613F454

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023 - LOCAÇÃO DE**  
**IMPRESSORAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecer licença particular de uso de Sistema de Gestão de Saúde Móvel e Desktop, incluir os serviços de implantação, adequação, capacitação e suporte técnico para atender as necessidades de informatização da produção da Atenção Básica e da Vigilância em Saúde, cumprindo assim as normas e Portaria Ministeriais, efetivando a integração do sistema de informação e SUS e entre demais sistemas que o Ministério da Saúde possibilite integração ou conforme necessidade da ge. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 14 de Abril de 2023**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 14 de abril de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: [cplcamalaulicita@gmail.com](mailto:cplcamalaulicita@gmail.com). Edital: [www.camalau.pb.gov.br](http://www.camalau.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Camalaú - PB, 03 de abril de 2023

**JEFERSON DOUGLAS DA SILVA -**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Jeferson Douglas da Silva  
Código Identificador:2B6B3A58

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 01.0128/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cattingueira-PB.

CONTRATADO: JOSE CLAUDIVAN DE OLIVEIRA  
CNPJ nº 00.248.741/0001-96

**OBJETO:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Cattingueira- PB.

**VALOR GLOBAL:** 273.523,50 ( DUZENTOS E SETENTA E TRES MIL E QUINHENTOS E VINTE E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS )

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 0012/2023

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de março de 2023

**SUELIO FELIX DE ALENCAR.**

Prefeito Municipal de Cattingueira- PB

**Publicado por:**  
Rosineide Nartins De Freitas  
Código Identificador:AEEB32EC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**COMISSÃO DE PREGÃO**  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 0061/2023

Pregão Eletrônico nº 00011/2023

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção para manutenção de vias públicas e imóveis do município de Cattingueira-PB.

**VENCEDORAS:** - 1 ATRIUM INDÚSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA – CNPJ: 46.423.434/0001-03, com valor Global de R\$ R\$ 22.412,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e doze reais), vencendo os itens, 0218, 0223, 0231, 0232, 0266, 0270 e 0272.

- 2. C PINHEIRO CIA LTDA- CNPJ Nº 09.286.691/0001-06, com valor Global de R\$ 189.240,40 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e quarenta centavos), vencendo os itens 08, 09, 010, 014, 020, 022, 034, 035, 038, 042, 053, 054, 059, 062, 071, 073, 074, 075, 077, 086, 087, 089, 090, 091, 093, 098, 0101, 0118, 0123, 0125, 0127, 0129, 0138, 0141, 0142, 0143, 0144, 0162, 0163, 0164, 0165, 0166, 0167, 0173, 0174, 0178, 0179, 0180, 0181, 0183, 0188, 0190, 0191, 192, 0193, 0194, 0199, 0202, 0203, 0204, 0208, 0209, 0210, 0214, 0215, 0216, 0224, 0228, 0233, 0235, 0236, 0240, 0243, 0246, 0260, 0261, 0262, 0263, 0264, 0265, 0278, 0279, 0281, 0288, 0289, 0290, 0294, 0295, 0302, 0303, 0304, 0305, 0306, 0307, 0308, 0309, 0312, 0315, 0318, 0319, 0320, 0323, 0324, 0325 e 0326.

- 3. C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ Nº 42.152.392/0001-54, com valor Global de R\$ 27.663,00 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e três reais), vencendo os itens 0217, 0219, 0220, 0221, 0222, 0226, 0227 e 0229.

- 4. RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA/EIRELI – CNPJ: 03.115.654/0001-59, com valor Global de R\$ 345.589,20 (trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), vencendo os itens, 013, 015, 018, 019, 021, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 037, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 055, 056, 057, 058, 060, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 076, 078, 079, 081, 082, 083, 084, 085, 088, 092, 094, 095, 096, 097, 099, 0102, 0103, 0104, 0105, 0106, 0107, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0116, 0117, 0119, 0120, 0121, 0122, 0124, 0126, 0128, 0130, 0131, 0132, 0135, 0136, 0137, 0138, 0139, 0140, 0145, 0146, 0147, 0148, 0149, 0150, 0151, 0152, 0153, 0154, 0155, 0156, 0157, 0158, 0159, 0160, 0161, 0168, 0169, 0170, 0171, 0172, 0175, 0176, 0177, 0182, 0184, 0185, 0186, 0187, 0189, 0195, 0196, 0197, 0198, 0205, 0206, 0207, 0211, 0212, 0213, 0225, 0230, 0234, 0239, 0241, 0242, 0244, 0247, 0249, 0250, 0251, 0252, 0253, 0254, 0255, 0256, 0257, 0258, 0259, 0267, 0268, 0269, 0271, 0273, 0277, 0280, 0282, 0283, 0284, 0285, 0286, 0287, 0291, 0292, 0293, 0296, 0297, 0298, 0299, 0301, 0310, 0311, 0313, 0314, 0316, 0317, 0321, 0322.

**VALOR TOTAL:** R\$ 584.904,60 (quinhentos e oitenta e quatro mil novecentos e quatro reais e sessenta centavos).

Após concluído os prazos recurso, finalizado o processo, e, estando de acordo com a legalidade, com base no parecer jurídico anexo, venho adjudicar o objeto desta licitação ao licitante acima,

Nos termos do art. 4º, XX da Lei 10.520/2020. Por tanto, encaminho a autoridade competente para homologar.

Catingueira/PB, 03 de abril de 2023,

**LUCIANO DE MEIDEROS CHAGAS**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Rosineide Nartins De Freitas  
Código Identificador:8AC58DA8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**





# Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018  
**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023**

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **Contratação de empresa para fornecer licença particular de uso de Sistema de Gestão de Saúde Móvel e Desktop, incluir os serviços de implantação, adequação, capacitação e suporte técnico para atender as necessidades de informatização da produção da Atenção Básica e da Vigilância em Saúde, cumprindo assim as normas e Portaria Ministeriais, efetuando a integração do sistema de informação e SUS e entre demais sistemas que o Ministério da Saúde possibilite integração ou conforme necessidade da ge. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Abril de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 14 de abril de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: [cpl-camalaulicita@gmail.com](mailto:cpl-camalaulicita@gmail.com). Edital: [www.camalau.pb.gov.br](http://www.camalau.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).**

Camalaú - PB, 03 de abril de 2023

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA - Pregoeiro Oficial

